2 13

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 23/56 - Doc. nº 464/56

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Seção de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr$ 1 434 955,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) para ocorrer ao pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários, decorrentes da Lei nº 357, de 24/6/1 955, bem assim, de adicionais por tempo de serviço e de licença-prêmio, relativo ao período de julho à dezembro de 1 955.

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do Orçamento vigente:

		Histórico	Cr$
1-1-1/8-00-2		Material Permanente	57 116,60
2-2-1/8-09-2		Material Permanente	200 000,00
3-5-1/8-63-2		Material Permanente	500 000,00
3-5-1/8-63-3	II-	Material de Consumo	300 000,00
4-3-1/8-81-4		Despesas Diversas	100 000,00
4-4-1/8-72-2		Material Permanente	277 838,40

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo 2º da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1 956

a) Luiz B. Ferreira

PREFEITO MUNICIPAL

Desp. "JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO"

CONSTA DO PROCESSO Nº 46/56

acw/.

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55